



PORTARIA N.º 19.000, DE 24/11/2022.

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM
SERVIÇO A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO INCISO III DO ART. 140, ART. 152 E 153 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, Licença para tratamento de
saúde por Acidente em Serviço:

Nome	Matr.	Período	Processo
Marina Busato Sonegheti	6250	03/12/2022 a 15/02/2023	28.879/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

